



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**DECRETO Nº 1381/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições pública do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."**

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dia 31 de maio do presente ano é feriado nacional, em comemoração ao Corpus Christi;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições pública do município de Euclides da Cunha Paulista dia 1º de junho de 2018.

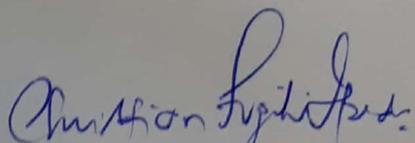
**Artigo 2º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

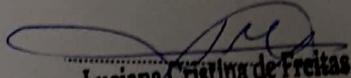
**Artigo 3º** - Caberá às autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 28/05/18 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria